



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 558/2022

Nomeia Comissão de TOMADA DE CONTAS do CRO/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os Artigos 46, 47 e 48 do Regimento interno do CRO/RS;

CONSIDERANDO o decidido na reunião Plenária Extraordinária de posse da gestão 2022/2023, realizada no dia 01.01.2022 e na Reunião Plenária 1965, realizada no dia 19.01.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Tomada de Contas da Gestão 2022/2023**, composta por 03 (três) membros, sobre a Presidência do primeiro, conforme Segue:

- 1) Dr. Olmir Cadore**, CRO/RS-CD-5.052 - Presidente
- 2) Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto**, CRO/RS-CD-12.189 – secretário
- 3) Dr. Charles da Cunha Pereira**, CRO/RS-CD-9.019 – membro

Art. 2º - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4º, da Resolução CRO/RS 05/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: “(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023